

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH
CNPJ: 03.295.254/0001-72

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração 10/2017 - Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para atendimento a Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias.

Datas das Prestações de Contas Parciais: **01/2020** - 10/03/2020; **02/2020** - 09/04/2020; **03/2020** - 27/04/2020; **04/2020** - 29/05/2020; **05/2020** - 09/07/2020; **06/2020** - 23/07/2020; **07/2020** - 21/08/2020; **08/2020** - 05/10/2020; **09/2020** - 06/11/2020; **10/2020** - 10/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/01/2020	12729	344,44
Municipal	06/01/2020	9928	2.066,70
Municipal	06/01/2020	1131/12	2.173,62
Municipal	06/01/2020	12729	205,52
Municipal	05/02/2020	1086/1	344,45
Municipal	05/02/2020	1086/1	4.445,83
Municipal	04/03/2020	1086/2020	344,44
Municipal	04/03/2020	1086/2020	4.445,84
Municipal	03/04/2020	1086/2020	4.445,84
Municipal	03/04/2020	1086/2020	344,44
Municipal	06/05/2020	1086/2020	2.612,50
Municipal	06/05/2020	5029/2020	1.971,11
Municipal	06/05/2020	1086/2020	206,67
Municipal	04/06/2020	5029/2020	4.927,78
Municipal	03/07/2020	5029/2020	4.927,78
Municipal	05/08/2020	5029/2020	2.956,67
Total do Repasse Municipal			36.763,63
Valor Total dos Repasses			36.763,63

Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	5.971,55	19,74	42.478,72
Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	276,20	0,00
Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 244, Centro, CEP 13870-223, São João Da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
Atendimento socioassistencial	Acolhida	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamento e reincidência
	Atendimento social individual e familiar	
	Atendimento social em grupo	
Fortalecimento de vínculos familiares	Acompanhamento familiar	Melhoria do convívio familiar Prevenção do empoderamento e/ou rompimento dos vínculos familiares
Fortalecimento do convívio comunitário	Convivência social e comunitária	Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais
	Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos	

- IV. A meta de atendimento foi de 44%, considerando a contratação de 25 (vinte e cinco) vagas para o atendimento de crianças/adolescentes com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e suas famílias.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.



IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 96,8%.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

XI. Não ocorreu valores de despesas glosadas dentro do exercício.

XII. Os saldos das contas específicas do final da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.

XIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XIV. A parceria foi encerrada em 18/07/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 13 de maio de 2021.



Cindy Laure Galizoni Elidio

CPF 353.742.488-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99